

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para manutenção corretiva de câmaras de conservação de vacinas – Vigilância Sanitária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo Administrativo nº 092/COMPRAS/2025, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitacão nº: 10.497.

Contratada: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor total: R\$ 2.189,10 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos).

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 16 de dezembro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal